

DECRETO N. 17.336, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Denomina a Rua 6 do Loteamento Residencial  
Dunamis de Rua Maria Auxiliadora Gonçalves  
Sansoni.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições  
legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de  
1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 137.508/16;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada a Rua 6 do Loteamento Residencial Dunamis de Rua Maria  
Auxiliadora Gonçalves Sansoni.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de dezembro de 2016.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertázzoni  
Consultor Legislativo



Pedro Ribeiro Moreira Neto  
Secretário de Planejamento Urbano




Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Obras

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Marco Aurélio dos Santos  
Secretário de Transportes



André dos Santos Gomes da Cruz  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

